



**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT
PREGÃO ELETRÔNICO nº 298/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recarga de gases medicinais para atendimento as necessidades do Hospital Municipal São José.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 12 de junho de 2024 às 15h51min (documento SEI nº 0021673875).

2º Questionamento: *"O edital 90298/2024 solicita as certidões estadual e municipal da sede, gostaríamos de esclarecer se a sede a qual se refere seria a filial participante? e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, da sede do proponente; f) Certidão Negativa de Débitos Municipais, da sede do proponente".*

Resposta: Sim, a sede a que se refere as alíneas "e" e "f" do subitem 9.6. do Edital é da empresa participante, quer seja matriz, quer seja filial. Ademais, toda a documentação pertinente a ser apresentada (quando convocada pelo Pregoeiro - proposta/habilitação), deve ser em nome da empresa participante, conforme o disposto no subitem 9.8 do Edital:

9.8 - Sob pena de inabilitação, nos documentos a que se refere o subitem 9.6 deste edital deverão constar o nome/razão social do proponente, o número do CNPJ e o respectivo endereço, observado que se o proponente for:

a) matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

b) filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, com exceção dos documentos conjuntos ou consolidados, desde que devidamente comprovada a centralização;

c) a matriz, e a execução for realizada pela filial, os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial simultaneamente, com exceção dos documentos conjuntos ou consolidados, desde que devidamente comprovada a centralização.

Atenciosamente,

Marcio Haverroth
Pregoeiro - Portaria nº 131/2024 - SEI nº 0021524294



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 13/06/2024, às 08:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021673898** e o código CRC **11388B55**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.114964-8

0021673898v5